



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



**EDITAL Nº 01/2026-PPGEL –
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2026.1**

Página | 1

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL**, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, em conformidade com a Resolução Nº 189/07-CEPEX, as inscrições para matrícula de alunos especiais **exclusivamente nas disciplinas optativas** do semestre letivo 2026.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Podem concorrer candidatos(as) que possuam curso de graduação já devidamente concluído ou que estejam cursando o último ano do seu curso.

1.2 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deve enviar as seguintes documentações, em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF**, para o e-mail da Secretaria do PPGEL (cppgl.cchl@ufpi.edu.br):

- a) Documento de identidade e CPF;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) Histórico escolar da graduação ou de mestrado (conforme o caso);
- d) Diploma de graduação ou de mestrado (conforme o caso);
- e) Justificativa em que conste nome do(a) candidato(a), a(s) disciplina(s) pretendida(s), o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada (s) e a importância dela para o pré-projeto de mestrado ou projeto de doutorado (máximo de 500 palavras) – conforme formulário disponível no **ANEXO 1**.

Parágrafo Único. Não serão avaliados documentos enviados separadamente em vários arquivos, ficando a inscrição, nesse caso, automaticamente indeferida.

1.3 Na aba assunto do e-mail, colocar o título **ALUNO ESPECIAL 2026.1**, seguido do **NOME DA DISCIPLINA PRETENDIDA**.

2. DAS ETAPAS:

- I) Período de envio de documentos para o e-mail do PPGE: de 03 a 04 de março de 2026 (até as 17h00min.)
- II) Período de análise realizada pelos docentes das disciplinas, cujo resultado deve ser enviado para o e-mail do PPGE: de 05 a 06 de março de 2026;
- III) Divulgação do resultado da seleção: 06 de março de 2026 (será publicado na página do PPGE, na aba PROCESSOS SELETIVOS);
- IV) Matrícula: 09 de março de 2026, a ser realizada pela Coordenação.

Página | 2

3. DA OFERTA E DAS VAGAS:

3.1 O(a) candidato(a) poderá concorrer a uma vaga em até 3 (três) disciplinas optativas;

3.2 Conforme definido pelo Colegiado do PPGE, cada disciplina optativa poderá comportar até 5 (cinco) alunos especiais, mas cabe EXCLUSIVAMENTE ao regente do componente curricular definir o número de selecionados dentro do limite máximo estipulado;

3.3 A oferta de vagas para o período 2026.1 encontra-se distribuída da seguinte forma:

a) Área - Linguística:

HORÁRIO	DISCIPLINA	DOSCENTE	VAGAS
Ter – 8h	MULTILETRAMEN-TOS, MULTIMODA-LIDADE E SUAS INTERDISCIPLINARI-DADES	Vânia Soares Barbosa	4
Qua – 8h	HISTÓRIA DAS IDEIAS LINGUÍSTICAS	Maraisa Lopes Clevisvaldo Pinheiro Lima	3
Qui – 8h	CIÊNCIA DA LEITURA	Maria Angélica Freire de Carvalho	3
Sex – 8h	*SEMINÁRIO TEMÁTICO I – ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PRÁTICAS DE LETRAMENTO E AUTORIA NA UNIVERSIDADE: DIÁLOGO, PODER E ESCRITA)	Eliane Pereira dos Santos	5
Seg – 14h	LETRAMENTOS ACADÊMICOS	Leila Rachel Barbosa Alexandre José Ribamar Lopes Batista Júnior	5

Qui – 14h	LINGUAGEM E ENUNCIÇÃO	Isael da Silva Sousa	5
Sex – 14h	VARIAÇÃO/DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA E COMUNIDADES	Catarina S. Mendes da Costa Juscelino Francisco do Nascimento	5
Seg – 18h	**SEMINÁRIO TEMÁTICO II - ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (LÍNGUA MATRIZ E LÍNGUA ADICIONAL NA EDUCAÇÃO DE SURDOS: FUNDAMENTOS TEÓRICOS À LUZ DAS FILOSOFIAS DA DIFERENÇA	Vanessa Regina de Oliveira Martins	5

****** Para não haver choque no sistema, a disciplina Seminário Temático II - Estudos Linguísticos (Língua Matriz e Língua Adicional na Educação de Surdos: fundamentos teóricos à luz das filosofias da diferença foi cadastrada na segunda (noite) e aparecerá dessa forma em seu SIGAA. Contudo, as aulas serão ministradas nos dias 16 e 17 de março de 2026 (segunda e terça), das 8h às 12h e das 14h às 18h.

b) Área - Estudos Literários:

HORÁRIO	DISCIPLINA	DOSCENTE	VAGAS
Seg – 8h	LITERATURA E SOCIEDADE	Margareth Torres Alencar Costa	5
Ter – 8h	CRÍTICA LITERÁRIA	Herasmo Braga de Olivera Brito	5
Sex – 8h	LITERATURA E OUTROS SABERES	Carolina de Aquino Gomes	3

4. DA MATRÍCULA:

4.1 A matrícula curricular para alunos especiais ocorrerá no dia 09 de março de 2026, a ser realizada pela Coordenação, conforme o Calendário Universitário Oficial da Pós-Graduação da UFPI.

4.2 Após a avaliação realizada pelos docentes das disciplinas, a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetuada automaticamente pela própria Coordenação do PPGEL.

4.3 A submissão a este edital implica na total aceitação dos termos nele contidos.

Teresina, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Carlos André Pinheiro

Coordenadora em exercício do PPGE

SIAPE 1626700

- UFPI | CCHL | PPGE -

Página | 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



**EDITAL Nº 01/2026-PPGEL – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2026.1**

Página | 5

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	☐ Linguística ☐ Estudos Literários
DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S):	1. 2. 3.
INTERESSE PELA(S) DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S): até 200 palavras	

**IMPORTÂNCIA DESSE(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)
PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:**
até 300 palavras

Página | 6

Teresina-PI, ____ / 03 / 2026.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br



EDITAL Nº 01/2026-PPGEL – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL - 2026.1

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO PPGEL/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com esse Programa de Pós-Graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a(s) disciplina(s) _____.

Declaro ainda ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Teresina-PI, ____ / 03 / 2026.